



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

13 de janeiro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

PORTARIA GP Nº 018/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e seguintes da Lei nº 023/97.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr. (a) **GIZELIA MARIANO GOUVEIA**, portador(a) da cédula de identidade nº 2.809.311 2ª via – SSSD/PB, e do CPF Nº 058.693.424-30, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, da função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 10 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA GP Nº 0019/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e seguintes da Lei nº 023/97.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr. (a) **GIZEUDA DE SOUZA CUNHA**, portador(a) da cédula de identidade nº 36.382.284-7 SSP/SP, e do CPF Nº 062.364.334-02, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, da função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 10 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA GP Nº 020/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e seguintes da Lei nº 023/97.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º EXONEAR o(a) Sr.(a) **DELANI NASCIMENTO DA CUNHA**, portador(a) da cédula de identidade nº 3.039.300 SSP/PB, e do CPF Nº 080.624.604-95, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, da função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 10 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA GP Nº 021/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e da Lei nº 023/97.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr.(a) **MARIA JOSE LIMA PEREIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº 2.734.927 SSP/PB, e do CPF Nº 043.824.084-74, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, da função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

13 de janeiro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 10 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA GP Nº 0022/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê o art. 16 e seguintes da Lei nº 023/97.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 04 de outubro de 2015, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Sr. (a) **ALEX MARQUES RODRIGUES**, portador(a) da cédula de identidade nº 3.333.560 SSP/PB, e do CPF Nº 104.972.944-78, eleito no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, e em conformidade com o edital nº 02 de 05 de outubro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 10 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

